

Matrícula Nº	lote -20 e 21.	quadra 150	BAIRRO SION	APTº-1601	livro 2
26.458.	fr. ideal 0,050375.	data 30-11-83.	ed.	RIO TEJO.	

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:-Fração ideal de 0,050375 dos lotes nºs-20 e 21 da quadra nº-150 do Bairro Sion, fração essa que corresponderá ao aptº-1601 do Edifício Rio Tejo, a ser construído, com a área privativa de 365,28m², área real de garagem de 88,56m², área real de uso comum de 169,52m², totalizando a área de 623,36m², com direito a três vagas de garagem do mesmo.

PROPRIETÁRIA:-CONSTRUTORA TEOR LTDA, com sede nesta Capital, e com o CGC- sob o nº-19.739.853/0001-78.

Imóvel havido conforme matrícula de nº-23.394 Lº-02 n/ Cartório e matrículas 21.032 e 21.033 do Lº-02 neste Cartório.

R-1-MAT:-26.458-PROT:-65.621-COMPRA E VENDA:-De acordo com a escritura de 09 de setembro de 1983, lavrada em notas do 8º Ofício desta Cidade (Lº-160, Fls-163), a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o a RICARDO DANILO SCALCO FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, com o CPF-096.743.817/91, residente e domiciliado nesta Capital venda feita pelo preço de Cr\$3.600.000,00 quitados. IT sobre Cr\$ - - - Cr\$96.000.000,00. (juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório). Dou fê. BHte-30-11-1983. E.T. Certidão do IAPAS constante da escritura. Dou fê. Data Supra.

COL-Cr\$697688 Art. 40 Cr\$339537 Livro 01 Fls. 04

R-2-Mat. 26.458 - Prot. 68.121 - PRIMEIRA HIPOTECA. De acordo com a escritura particular de 17 de abril de 1984, da qual uma via ficou arquivada neste Cartório, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em primeira hipoteca, juntamente com as demais unidades do Edifício Rio Tejo, pela garantia da dívida de Cr\$ 1.146.327.840,00, equivalentes a 112.000,00000 UPC do BNH, que serão restituídos em 180 prestações mensais, a juros de 10 por cento a.a., vencível a primeira em

10/06/85, Tabela Price, obrigando-se as partes às demais cláusulas, condições e obrigações constantes da escritura. CREDOR HIPOTECÁRIO: UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A – CENTRO, com sede nesta Capital, CGC número 17:557:380/0001-62. DEVEDOR(A, ES): RICARDO DANILLO SCALCO FERREIRA e s/m TANIA MARIA BORGES FERREIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos comerciantes CPF.096.743.817-91, residentes e domiciliados nesta Capital, referente a 1/32 avos da dívida hipotecária retro citada neste registro. Dou fé. Belo Hte., 17/04/1984. *mife queiro do*

mife/

~~MOL-Cr\$ 12.442,20~~ Art. 40 Cr\$ 8.488,94 Livro 01/Fols 05

AV-3-MAT:-26.458-PROT:-79,282.. De acordo com a certidão datada de 11-10-1985(xerox), que ficou arquivada neste Cartório, certificou a Prefeitura de Belo Horizonte, que em 10 de outubro de 1985, foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para o imóvel retro matriculado de acordo com o alvará nº-2409 de 13-08-1982 em nome de Const.Teor Ltda, e alvará nº-2409/82 prorrogado em 10-02-1983(proc. 59421/82 nº-atual 121102/85-63), alvará 2081 de 05/09/1983, alvará nº-2081/83 prorrogado em 13-03-1985(proc.59421/82 nº-atual 121102/85 63). Dou fé. BHte-31-10-1985. *mife queiro do*

AV-4-MAT:-26.458-PROT:-79,283 • Certifico que me foi apresentada a Certidão Negativa de Débito para com o IAPAS de nº-017323 série "A", datada de 29 de outubro de 1985, com a validade para 06 meses e a finalidade para a averbação do imóvel da rua Groelândia, nº-135, lotes nºs-20 e 21 do Quarteirão nº-150 do Bairro Sion, em nome de Condomínio do Edifício Rio Tejo, o referido documento ficou arquivado neste Cartório. Dou fé. BHte-31-10-1985. *mife queiro do*

jap.

SEGUE FICHA Nº 2.

80613

AV- 5- 26. 458 Prot. De acordo com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12/06/85, que ficou arquivada, ficou pertencendo ao apartº 1601, as vagas de estacionamento e box de despejo nºs 23-A, 23-B e 23-C. Dou fé. B. Hte. 10/01/86.

caf/

AV-6-Mat.26.458-Prot.1 2 3 6 1 9 -Certifico que a hipoteca retro registrada sob o número 02 fica cancelada em virtude da autorização da credora aos devedores em documento particular datado de 16-03-1992, que ficou arquivado neste Cartório. Dou fé. BHte-01-07-1992.

R-7-Mat.supra-Prot.1 2 3 6 2 0 -COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura pública de 16 de março de 1992, lavrada em notas do 3º Ofício desta Cidade Lº-653-N, Fls-063, RICARDO DANILLO SCALCO FERREIRA e s/m TÂNIA MARIA BORGES FERREIRA, retro qualificados no R-02 ficha 01, venderam o imóvel retro matriculado a ANTÔNIO SILVÉRIO PACULDINO FERREIRA, brasileiro, engenheiro, CPF-009.512.936/72 casados sob o regime da comunhão universal de bens com HERMINIA CANÇADO PACULDINO FERREIRA, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ - - - - Cr\$330.000.000,00 quitados. IT sobre Cr\$330.000.000,00. Consta na escritura as certidões da Lei nº-7433/85, obrigam-se as partes às demais cláusulas, condições e obrigações da escritura. Dou fé. BHte-01-07-1992.

jap/

R- 8- 26.458 Prot. 1 6 6 7 0 9- HIPOTECA CEDULAR. De acordo com a Cédula de Crédito Industrial de 02/04/98, particular, PACULDINO PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em Montes Claros-MG, CGC-21.490.727/0001-74, deu o imóvel desta matrícula em 1ª hipoteca cédular a favor do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A-BDMG, para garantia de uma dívida de R\$4.900.000,00 com vencimento para 15/10/2005 a juros de 5% a.a. em 60 prestações mensais e sucessivas cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15/

SEGUE

11/2000 e a última em 15/10/2005. Compareceram a este ato como inter-
venientes garantidores HIPOTECÁRIOS ANTONIO SILVÉRIO PACULDINO FER-
REIRA, industrial e s/m HERMINIA CANÇADO PACULDINO FERREIRA, do lar
brasileiros, casados, CPF-009.512.936-72, residentes e domiciliados
nesta capital; FIAÇÃO E TECIDOS SANTA BARBARA LTDA; Com sede em Mon-
tes Claros-MG; SOCIEDADE INDUSTRIAL PACULDINO LTDA, com sede em Mon-
tes Claros-MG, CGC-22.662.142/0001-57 e 16.921.520/0001-77 e Avalis-
tas da Emitente JOÃO PACULDINO FERREIRA FILHO, CPF-003.227.416-53,-
brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliados em Monte
Claros-MG; RAQUEL AVELLAR PACULDINO FERREIRA, CPF-233.749.696-34, -
brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Montes
Claros; ALBERTO ALKIMIM PACULDINO FERREIRA, CPF-003.227.336-34, co-
merciante e s/m LEILA VELLOSO ALKIMIM FERREIRA, CPF-065.761.926-49,
do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital; ANTO-
NIO SILVÉRIO PACULDINO FERREIRA e s/m HERMINIA CANÇADO PACULDINO
FERREIRA, acima qualificados e como beneficiária final TEXTIL PACUL-
DINO S/A, CGC.17.076.449/0001-36, com sede em Montes Claros-MG. O--
brigam-se as partes às demais cláusulas e condições da cédula. Dou
fé. B.Hte. 14/07/98.

caf/

Av- 9- 26.458 Prot. 2 0 0 3 2 2 - De acordo com o aditivo de re-
ratificação dada de 27/05/2002, nº 73.252-1/02, fica re-ratificada
a Cédula de Crédito Industrial, em decorrência do inadimplemento das
obrigações assumidas pela EMITENTE PACULDINO PARTICIPAÇÕES LTDA, e
da liberação dos avalistas ALBERTO ALKIMIM PACULDINO FERREIRA e JOÃO
PACULDINO FERREIRA FILHO, nos seguintes termos:- O débito no valor -
de R\$1.095.698,57 apurado na data base de 15/05/2002, referente as -
prestações vencidas e não pagas nos meses de julho/2001, agosto/2001,
setembro 2001, outubro/2001, novembro/2001, dezembro/2001, janeiro/
2002, fevereiro/2002, março/2002, abril/2002 e maio/2002, bem como -
os encargos de inadimplemento sobre elas incidentes, será pago da -
seguinte forma:- A-R\$881.822,17 serão incorporados ao principal . -

SEGUE FICHA 2.

vincendo da dívida, constituindo um único saldo devedor, para efeito de incidência dos encargos financeiros contratados, que será pago na forma estipulada na Cédula de Crédito Industrial nº BDMG/BF - 73.252/98 com as retificações feitas pelo presente aditivo. A-1- É concedido um prazo de carência com início em 15/06/2002 e término em 15/05/2003, reiniciando-se a amortização do principal em 15/06/2003. Os encargos financeiros previstos na cédula ora aditada serão pagos trimestralmente durante o período de carência concedido, vencendo-se a primeira no dia 15/08/2002, e mensalmente, juntamente com as amortizações do principal. A-2. Fica acrescido de 36 meses o prazo de amortização previsto para a cédula ora aditada, prorrogando-se o vencimento para 15/10/2008. B- R\$213.876,40 que serão pagos da seguinte forma:- 4 parcelas de R\$25.000,00 vencíveis em 15/07/2002, 15/05/2002, 11/06/2002 e 18/06/2002 e 06 parcelas de R\$----- R\$18.979,40, vencíveis em 15/07/2002, 15/09/2002, 15/10/2002, 15/12/2002, 15/01/2003 e 15/03/2003, todas acrescidas de juros à taxa de 2% a.m. e variação da TR, a partir da data base 15/05/2002. O inadimplemento de qualquer obrigação substanciada no presente aditivo, bem como na cédula ora aditada, acarretará o vencimento antecipado da dívida, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. Neste caso, o saldo devedor será o resultado das prestações vencidas e não pagas, acrescidas dos encargos de inadimplemento, e aquelas vencidas antecipadamente. Passam a figurar como avalistas da cédula ora aditada o sr. GUILHERME AVELLAR PACULDINO FERREIRA, MAURÍCIO VELLOSO FERREIRA E S/m JANICE ATHAYDE PIMENTA em substituição aos srs. Alberto Alkimim Paculdino Ferreira e João Paculdino Ferreira Filho, que faleceram em 23/03/1999 e 10/05/2001, respectivamente. Ratificando os demais termos. Dou fé. B. Hte. 07/10/2002.

caf/

AJD20527

Av.10 -26458- Prot. 335844 - 12/08/2015- EMOL.: R\$12,25 RECIVIL: R\$0,73 TFJ: R\$4,08 TOTAL: R\$17,06 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - Conforme certidão comprobatória do ajuizamento de execução, expedida para fins do art. 615-A do Código de Processo Civil, datada de 07/07/2015, pelo TJMG, Comarca de Belo Horizonte, Justiça Comum, consta a distribuição da ação de execução nº 0024.08.994.910-1, no dia 02/04/2008, para a 24ª Vara Cível, em que é exequente CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.575.127/0001-16, e executados: ANTONIO SILVÉRIO PACULDINO FERREIRA, CPF nº 009.512.936-72. Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$158.265,69. Fica consignada, para conhecimento de terceiros, a existência da referida ação. Dou fé. Belo Horizonte, 25/08/2015. [gfd/caf/jap]. O Oficial: *M. J. J. J. J.*

R.11 -26458- PENHORA - Conforme Termo de Penhora e Depósito datado de 23/08/2022, extraído do processo nº 9949101-35.2008.8.13.0024, ação de execução de título extrajudicial, em trâmite perante o Juízo da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, em que é autor: CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 41.575.127/0001-16, e réu: ANTÔNIO SILVÉRIO PACULDINO FERREIRA, CPF nº 009.512.936-72, foi determinado a **PENHORA do imóvel desta matrícula** de propriedade de ANTONIO SILVERIO PACULDINO FERREIRA, brasileiro, engenheiro, CPF nº 009.512.936-72, casado sob o regime de comunhão universal de bens com HERMINIA CANÇADO PACULDINO FERREIRA, pelo valor da causa correspondente a R\$158.265,69. Foi nomeado depositário ANTONIO SILVÉRIO PACULDINO FERREIRA, CPF nº 009.512.936-72. **Protocolo nº 414608 de 05/09/2022.**
Código DAP: 1 x 4527-8, 1 x 8101-8, Emol.: R\$70,94, TFJ: R\$22,09, Total: R\$93,03. Selo de consulta: GCE/98341, Código de segurança do selo de consulta: 5314-5414-0239-6747. Dou fé. Belo Horizonte, 03/10/2022. [NDO/RSH - FFCQ/RSH]. O Oficial Interino: *[Assinatura]*